

MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0314/17

O memorial descritivo para a coleta de preços visando à abertura do processo administrativo n° 0314/17, com o objetivo de realizar a **compra de materiais hospitalares diversos** para o Complexo de Saúde de Mauá.

As empresas interessadas em participar do processo administrativo deverão atender, aos quesitos solicitados no presente documento.

1. DATA E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

1.1. As propostas comerciais deverão ser enviadas ao Hospital de Clinicas Dr. Radamés Nardini, no departamento de compras, locado na Rua Regente Feijó, 166, Vila Bocaina - Mauá / SP, ou por meio eletrônico nos endereços de e-mail: l.resende@hospitalnardini.org.br, impreterivelmente, até o dia 26 de outubro de 2017.

2. DO OBJETO

2.1. O presente memorial descritivo trata-se de uma coleta de preços visando à compra de materiais hospitalares diversos.
2.2. As especificações dos itens que serão comprados estão presentes no anexo I deste memorial.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Conforme já informado acima, a proposta comercial e os documentos obrigatórios deverão ser enviados diretamente ao endereço do Hospital ou por meio eletrônico
3.2. A razão ou denominação social da empresa constante na proposta, ou quaisquer outros documentos, deverá ser a mesma constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), vedada a utilização de nome fantasia ou nome incompleto.
3.3. A proposta comercial deverá ser confeccionada em meio eletrônico e sem rasuras.
3.4. A proposta comercial deverá estar de acordo com o que está sendo solicitado no anexo I, ou seja, deverá atender integralmente à solicitação da área técnica.

3.5. À administração do Hospital, fica reservado o direito de efetuar diligências em qualquer fase da coleta de preços, para verificar a autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas nas propostas, bem como esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação exigida neste memorial descritivo.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS DA(S) EMPRESA(S) MELHOR(ES) CLASSIFICADA(S) NO CERTAME

4.1. Documentação mínima exigida.

4.1.1. Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade; no registro da empresa deverá constar expressamente o código de atividade.

4.1.2. Certidão de débitos relativos a débitos tributários federais e à dívida ativa da união (PGFN).

4.1.3. Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas através do documento "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT", expedida pela Justiça do Trabalho conforme a lei nº 12.440/2011.

4.1.4. Prova de regularidade para com o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS).

4.2. Para as empresas melhores classificadas e que, na somatória dos itens que estão apresentando o melhor preço obtiverem um valor maior ou igual à R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão apresentar toda a documentação solicitada no item 4.1 deste memorial descritivo e as documentações elencadas abaixo:

4.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

4.2.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

4.2.4. Certidão Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;

4.2.5. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;

- 4.2.6. Certidão Negativa de Pedido de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no período de até 90 (noventa) dias anteriores a data fixada para entrega dos documentos;
- 4.2.7. Atestados de capacidade técnica ou certidão, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a prestação de serviço de maneira satisfatória e compatível com as características do objeto deste memorial.
- 4.3. A CONTRATANTE poderá solicitar quaisquer outros documentos, tanto jurídico quanto fiscal, que seja pertinente e necessário para dar o prosseguimento à compra.

5. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 5.1. A proposta deverá, obrigatoriamente, conter:
- 5.1.1. O orçamento detalhado indicando preços unitários e os subtotais dos materiais hospitalares diversos.
- 5.1.2. Prazo de validade da proposta.
- 5.1.3. Nos preços fornecidos consideram-se todas as despesas necessárias relativa aos trabalhos e encargos dos itens ofertados.

6. DO JULGAMENTO

- 6.1. As propostas e demais elementos serão analisadas pela Comissão de Análise e Julgamento (COJU), que lavará o competente termo de julgamento, cabendo submetê-lo à decisão da Diretoria Geral, nos termos regimentais.
- 6.2. A presente coleta de preços é do tipo "menor valor unitário", que serão julgados de acordo com os seguintes critérios:
- 6.2.1. As propostas comerciais serão avaliadas pela Comissão de Análise e Julgamento, devidamente assessorada pelo corpo técnico da unidade requisitante, caso julgue necessário.
- 6.2.2. Será considerada vencedora a empresa que, tendo atendido a todas as exigências formais do presente memorial descritivo, apresentar o "menor preço unitário" da compra de materiais hospitalares diversos.
- 6.2.3. A comissão procederá à classificação das empresas, por preço, do menor para o maior.

- 6.2.4. Em caso de empate, a decisão se fará através de sorteio e, após o critério de classificação.
- 6.2.5. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste memorial descritivo e/ou apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.
- 6.2.6. Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas e a critério da Comissão de Análise e Julgamento, poderá ser fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta comercial.
- 6.2.7. A classificada da presente coleta de preços terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da comunicação oficial, para a apresentação dos documentos, sob pena, de não o fazendo, ser desclassificada;
- 6.3. O resultado final do presente certame será publicado no site da Fundação do ABC (www.fuabc.org.br).
- 6.4. Os interessados deverão acompanhar o resultado final através de meio eletrônico conforme item 6.3.

7. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

- 7.1. Os questionamentos e/ou esclarecimentos deste memorial descritivo, deverão ser formalizados em papel timbrado da empresa e protocolados no Departamento de Compras do Complexo de Saúde de Mauá, conforme endereço especificado no item 1.1 deste memorial, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para entrega de propostas.
- 7.2. Os questionamentos e/ou esclarecimentos serão objeto de análise da Comissão de Análise e Julgamento do Complexo de Saúde de Mauá - COSAM, que responderão em até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para entrega de propostas.
- 7.3. O departamento responsável enviará a ATA da Comissão de Análise e Julgamento à todas as empresas participantes do certame.
- 7.4. Os questionamentos e/ou esclarecimentos não suspende o certame, salvo, em caso de análise técnica que demande tempo maior para análise, razão pela qual a suspensão será publicada no site da Fundação do ABC (www.fuabc.org.br).

8. DAS IMPUGNAÇÕES AO MEMORIAL

8.1. As impugnações ao memorial descritivo deverão ser feitos formalmente e, protocoladas junto ao departamento de Compras do Complexo de Saúde de Mauá - COSAM, em até 01 (um) dia útil da data fixada para o recebimento das propostas.

8.2. Em havendo acolhimento pela Comissão de Análise e Julgamento do Complexo de Saúde de Mauá - COSAM das impugnações formuladas pelas empresas participantes do certame, o departamento responsável publicará no site da Fundação do ABC (www.fuabc.org.br) o resultado e enviará a ATA para cada empresa participante.

9. DAS VISTAS

9.1. Será franqueado vistas ao processo a todos interessados, a partir da publicação do resultado final, qual seja, ATA da Comissão de Análise e Julgamento de análise da documentação da empresa classificada e convocada para referida entrega, ocasião em que, será aberto prazo para impugnações e recursos.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso das decisões da Comissão de Análise e Julgamento do Complexo de Saúde de Mauá - COSAM, no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado final através do site www.fuabc.org.br, enviará via e-mail a ATA do resultado do julgamento das propostas para cada um dos participantes.

10.2. Estarão legitimados na apresentação de recurso, os representantes legais da empresa e/ou aqueles que por procuração específica.

10.3. O Complexo de Saúde de Mauá - COSAM, em havendo interposição de recurso por quaisquer das empresas, notificará as demais através de e-mail, para que em havendo interesse, apresentem suas impugnações e/ou contrarrazões em 02 (dois) dias úteis imprerterivelmente da notificação.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

11.1. A CONTRATANTE compromete-se em pagar preço conforme consta em proposta comercial da CONTRATADA.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as dúvidas, eventualmente surgidas, deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço físico/eletrônico mencionado na cláusula 1.1 deste documento ou através do telefone: (11) 4547 - 6918 / 6942; respeitando a data limite do envio da proposta e o horário de funcionamento, das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

12.2. Somente serão respondidas as dúvidas que atenderem às disposições gerais mencionadas na cláusula 12.1 presentes neste memorial descritivo.

12.3. Segue anexo ao presente memorial descritivo:

12.3.1. Anexo I - Descrição dos materiais hospitalares diversos.

Mauá, 23 de outubro de 2017.

Leonardo de Araújo Resende

Supervisor de Compras

Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/100 UNIDADES	PACOTE	9
2	ABSORVENTE GERIATRICO TAM U PCT C/ 20 UND	PACOTE	32
3	AGULHA BIOPSIA MEDULA OSSEA 16GX43MM	UNIDADE	3
4	AGULHA DESC. P/ANESTESIA PERIDURAL 18GX3 1/2 PONTA TUOHY	UNIDADE	8
5	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	UNIDADE	5.030
6	AGULHA DESCARTAVEL 20X0,55	UNIDADE	518
7	AGULHA DESCARTAVEL 25X0,80	UNIDADE	867
8	AGULHA DESCARTAVEL 30X0,70	UNIDADE	3.382
9	AGULHA DESCARTAVEL 30X0,80	UNIDADE	8.154
10	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	30.000
11	AGULHA DESCARTAVEL P/ANESTESIA RAQUI 25GX3 PONTA DE LAPIS	UNIDADE	115
12	AGULHA DESCARTAVEL P/ANESTESIA RAQUI 25GX4 (P/ OBESO)	UNIDADE	3
13	AGULHA DESCARTAVEL P/ANESTESIA RAQUI 27GX3 PONTA DE LAPIS	UNIDADE	112
14	AGULHA/CÂNULA PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA TIPO JAMSHIDI 8Gx10CM	UNIDADE	10
15	ALGODAO HIDROFILO ROLO 500G	ROLO	102
16	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 100CM	UNIDADE	1.468
17	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 100CM	UNIDADE	1.444
18	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 100CM	UNIDADE	1.852
19	APARELHO BARBEAR DESCARTAVEL	UNIDADE	522
20	ATADURA DE CREPE 06CM	UNIDADE	392
21	ATADURA DE CREPE 10CM	UNIDADE	2.522
22	ATADURA DE CREPE 15CM	UNIDADE	4.037
23	ATADURA DE CREPE 20CM	UNIDADE	3.961
24	ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CM X 5,0M	UNIDADE	93
25	ATADURA GESSADA 06CM X 3M	UNIDADE	72
26	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	UNIDADE	542
27	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	UNIDADE	781
28	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	UNIDADE	478
29	AVENTAL DESCARTAVEL BRANCO MANGA LONGA 20GR	UNIDADE	3.418
30	BANDAGEM ELAST C/ADESIVO BORRACHA 7,5CM X 4,5M (TENSOPLAST)	UNIDADE	7
31	BANDAGEM ELASTICA MARROM 10CM X 4,5M (COBAN)	ROLO	9
32	BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL LAM. EM AÇO CARBONO N°11	UNIDADE	126
33	BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL LAM. EM AÇO CARBONO N°15	UNIDADE	69

34	BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL LAM. EM AÇO CARBONO N°21	UNIDADE	37
35	BOLSA DE OSTOMIA TRANSPARENTE 19X64MM C/KARAYA	UNIDADE	78
36	BOTA DE UNNA 10CM X 9,14M	UNIDADE	107
37	CADARCO P/ FIXACAO 10MM X 10M	UNIDADE	16
38	CAL SODADA 4,3KG	FRASCO	2
39	CAMPO OPERATORIO 45 X 45CM EST PRE LAVADO S/ DUPLA BEM.	PACOTE	1.882
40	CANULA DE TRAQUEOS DESC C/BL NR 3,0	UNIDADE	1
41	CANULA DE TRAQUEOS DESC C/BL NR 3,5	UNIDADE	2
42	CANULA DE TRAQUEOS DESC C/BL NR 4,5	UNIDADE	1
43	CANULA DE TRAQUEOS DESC C/BL NR 5,0	UNIDADE	1
44	CANULA DE TRAQUEOS DESC C/BL NR 5,5	UNIDADE	2
45	CANULA DE TRAQUEOS DESC C/BL NR 6,0	UNIDADE	1
46	CANULA DE TRAQUEOS DESC C/BL NR 6,5	UNIDADE	1
47	CANULA DE TRAQUEOS DESC C/BL NR 7,0	UNIDADE	2
48	CANULA DE TRAQUEOS DESC C/BL NR 7,5	UNIDADE	3
49	CANULA DE TRAQUEOS DESC C/BL NR 8,0	UNIDADE	4
50	CANULA DE TRAQUEOS DESC C/BL NR 8,5	UNIDADE	3
51	CANULA DE TRAQUEOS DESC C/BL NR 9,0	UNIDADE	2
52	CANULA DE TRAQUEOS METALICA NÃO ESTERIL NR 02 9X6 CM	UNIDADE	1
53	CANULA DE TRAQUEOS METALICA NÃO ESTERIL NR 03 9X6,5 CM	UNIDADE	2
54	CANULA DE TRAQUEOS METALICA NÃO ESTERIL NR 04 10X7CM	UNIDAE	1
55	CANULA DE TRAQUEOS METALICA NÃO ESTERIL NR 05 11X7,5 CM	UNIDADE	3
56	CANULA GUEDEL N/EST NR 00	UNIDADE	4
57	CANULA GUEDEL N/EST NR 01	UNIDADE	4
58	CANULA GUEDEL N/EST NR 02	UNIDADE	6
59	CANULA GUEDEL N/EST NR 03	UNIDADE	4
60	CANULA GUEDEL N/EST NR 04	UNIDADE	2
61	CAPA PARA VIDEOCIRURGICA 15 X 250	UNIDADE	3
62	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA 1,9F	UNIDADE	10
63	CATETER CENTRAL LONGA PERMANENCIA 16G X 30CM	UNIDADE	23
64	CATETER DUPLO LÚMEN 4F	UNIDADE	3
65	CATETER DUPLO LÚMEN 7F	UNIDADE	52
66	CATETER INTRAV. (NEONATAL) N°24G 0,7MM X 14 MM	UNIDADE	197
67	CATETER INTRAVENOSO N°14G	UNIDADE	83
68	CATETER INTRAVENOSO N°16G	UNIDADE	108
69	CATETER INTRAVENOSO N°18G	UNIDADE	1.038
70	CATETER INTRAVENOSO N°20G	UNIDADE	2.294

71	CATETER INTRAVENOSO N°22G	UNIDADE	2.200
72	CATETER INTRAVENOSO N°24G	UNIDADE	1.600
73	CATETER MONO LÚMEN 7F	UNIDADE	10
74	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	349
75	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL N°10	UNIDADE	4
76	CATETER NASAL TIPO OCULOS NEONATAL N°06	UNIDADE	6
77	CATETER PARA SUBCLAVIA DUPLO LUMEN 11,5FR X 20CM	UNIDADE	14
78	CATETER UMBILICAL 3,5F GRADUADO DE CM EM CM	UNIDADE	3
79	CATETER UMBILICAL 5,0F GRADUADO DE CM EM CM	UNIDADE	5
80	COLETOR DE SECREÇÃO NÃO ESTERIL 120ML (BRONQUINHO)	UNIDADE	23
81	COLETOR DE SECREÇÃO NÃO ESTERIL 500ML (NASODREM)	UNIDADE	193
82	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO GARRAFA 1200ML	UNIDADE	400
83	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL	UNIDADE	251
84	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE DESCARTAVEL 13LTS	UNIDADE	410
85	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13FIOS 7,5X7,5 COM RX C/10UNID	PACOTE	2.556
86	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13FIOS 7,5X7,5 SEM RX	PACOTE	26.326
87	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 9FIOS 7,5X7,5 C/500UNID	PACOTE	100
88	CPAP NASAL N° 0	UNIDADE	2
89	CPAP NASAL N° 00	UNIDADE	2
90	CPAP NASAL N° 01	UNIDADE	2
91	CPAP NASAL N° 02	UNIDADE	1
92	CPAP NASAL N° 03	UNIDADE	2
93	CURATIVO ALGINATO 10CM X 10CM	UNIDADE	93
94	CURATIVO CIRURGICO EST. ALGODONADO 10X15CM (ZOBEC)	UNIDADE	577
95	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10CM X 10CM	UNIDADE	27
96	CURATIVO TRANSPARENTE 5CM X 5,7CM	UNIDADE	78
97	CURATIVO TRANSPARENTE 7CM X 8,5CM	UNIDADE	149
98	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 21G	UNIDADE	3.900
99	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 23G	UNIDADE	2.230
100	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 25G	UNIDADE	1.200
101	DISPOSITIVO MASCULINO P/INCONTINENCIA URINARIA N°05	UNIDADE	48
102	DISPOSITIVO MASCULINO P/INCONTINENCIA URINARIA N°06	UNIDADE	27
103	DRENO DE PENROSE EM LATEX S/GAZE 75CM ESTERIL N°01	UNIDADE	5
104	DRENO DE PENROSE EM LATEX S/GAZE 75CM ESTERIL N°02	UNIDADE	7
105	DRENO DE PENROSE EM LATEX S/GAZE 75CM ESTERIL N°03	UNIDADE	9
106	DRENO DE PENROSE EM LATEX S/GAZE 75CM ESTERIL N°04	UNIDADE	5
107	DRENO DE SUCÇÃO SIST FECH SANFONA ESTERIL 3.2	UNIDADE	2

108	DRENO DE SUCÇÃO SIST FECH SANFONA ESTERIL 4.8	UNIDADE	2
109	DRENO DE SUCÇÃO SIST FECH SANFONA ESTERIL 6.4	UNIDADE	2
110	DRENO DE TORAX MULTIPERFURADO Nº14	UNIDADE	1
111	DRENO DE TORAX MULTIPERFURADO Nº20	UNIDADE	2
112	DRENO DE TORAX MULTIPERFURADO Nº30	UNIDADE	3
113	DRENO DE TORAX MULTIPERFURADO Nº36	UNIDADE	5
114	DRENO DE TORAX MULTIPERFURADO Nº38	UNIDADE	4
115	DRENO EM T (KHER) PONTA ATRAUMATICA AMBAR ESTERIL Nº 10	UNIDADE	1
116	DRENO EM T (KHER) PONTA ATRAUMATICA AMBAR ESTERIL Nº 12	UNIDADE	1
117	ELETRODO TEMPORARIO P/MARCA PASSO 5FR	UNIDADE	1
118	ELETRODO UNIVERSAL DESCARTAVEL C/GEL SOLIDO ADULTO	UNIDADE	5.498
119	EQUIPO MACROGOTAS C/INJECTOR LATERAL	UNIDADE	7.904
120	EQUIPO MICROGOTAS C/BURETA	UNIDADE	229
121	EQUIPO P/ ALIMENTACAO ENTERAL	UNIDADE	338
122	EQUIPO P/INFUSAO 2 VIAS C/ CLAMP NEONATAL (POLIFIX)	UNIDADE	110
123	EQUIPO P/INFUSAO 2 VIAS C/CLAMP ADULTO (POLIFIX)	UNIDADE	1.930
124	ESCOVA DE LAVAGEM DE MÃOS COM CLOREXIDINA 2%	UNIDADE	1.063
125	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	UNIDADE	332
126	EXTENSAO DESC TRANSPARENTE P/OXIGENIO ESTERIL 2 X 4,2M	UNIDADE	372
127	EXTENSOR PARA BOMBA DE INFUSÃO 120CM C/ 3F LUER LOCK	UNIDADE	22
128	FAIXA DE SMARCH 10CM	ROLO	8
129	FAIXA DE SMARCH 15CM	ROLO	10
130	FAIXA DE SMARCH 20CM	ROLO	7
131	FILTRO UMIDIFICADOR P/SONDA TRAQUEAL ADULTO	UNIDADE	512
132	FILTRO UMIDIFICADOR P/SONDA TRAQUEAL INFANTIL	UNIDADE	6
133	FITA CREPE BRANCA 19MM X 50M	ROLO	330
134	FITA MICROPORE 100MM X 10M	ROLO	202
135	FITA MICROPORE 25MM X 10M	ROLO	121
136	FITA MICROPORE 50MM X 10M	ROLO	380
137	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	ROLO	30
138	FRALDA DESC GERIATRICA EXTRA GRANDE	PACOTE	2.190
139	FRALDA DESC GERIATRICA GRANDE	PACOTE	3.210
140	FRALDA DESC INFANTIL MEDIA	PACOTE	83
141	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA	PACOTE	396
142	FRASCO DRENAGEM DE TORAX C/ EXTENSOR 2000ML	UNIDADE	14
143	FRASCO DRENAGEM DE TORAX C/ EXTENSOR 500ML	UNIDADE	3
144	FRASCO P/ ALIMENTACAO ENTERAL 300 ML	UNIDADE	2.459

145	GARROTE ESTERIL	UNIDADE	1
146	GAZE TIPO QUEIJO 91MM X 50M 9 FIOS 8 DOBRAS	ROLO	15
147	GEL P/ ECG E ULTRASOM 100ML	FRASCO	128
148	HASTES FLEXIVEIS (CX C/75 UNIDADES)	CAIXA	25
149	HEMOSTATICO CIRURGICO ABSORVIVEL 10 X 20CM	UNIDADE	5
150	INTRODUTOR P/ MARCAPASSO 6FR	UNIDADE	1
151	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N°15	UNIDADE	301
152	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N°21	UNIDADE	440
153	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N°23	UNIDADE	545
154	LANCETA P/ TESTE DE GLICEMIA	UNIDADE	6.026
155	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL BRANCO 70CM X 50M	ROLO	550
156	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/TALCO N°6,5 (NBR)	PAR	641
157	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/TALCO N°7,0 (NBR)	PAR	3.220
158	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/TALCO N°7,5 (NBR)	PAR	1.639
159	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/TALCO N°8,0 (NBR)	PAR	902
160	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/TALCO N°8,5 (NBR)	PAR	1.700
161	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO C/TALCO GRANDE	CAIXA	400
162	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO C/TALCO MEDIA	CAIXA	1.020
163	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO C/TALCO PEQUENA	CAIXA	1.100
164	MALHA TUBULAR 100% ALGODAO 04CM X 15M	ROLO	60
165	MALHA TUBULAR 100% ALGODAO 06CM X 15M	ROLO	18
166	MALHA TUBULAR 100% ALGODAO 08CM X 15M	ROLO	24
167	MALHA TUBULAR 100% ALGODAO 10CM X 15M	ROLO	60
168	MALHA TUBULAR 100% ALGODAO 15CM X 15M	ROLO	60
169	MALHA TUBULAR 100% ALGODAO 20CM X 15M	ROLO	14
170	MASCARA BRANCA DESCARTAVEL NAO TECIDO 30GRS S/CLIPS	CAIXA	101
171	MICRONEBULIZADOR P/ O2 PVC ATOXICO ADULTO	UNIDADE	16
172	MICRONEBULIZADOR P/ O2 PVC ATOXICO INFANTIL	UNIDADE	15
173	PAPEL CREPADO 60X60CM VERDE	PACOTE	5
174	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M	ROLO	3
175	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M	ROLO	3
176	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M	ROLO	2
177	PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG 48MM X 30M	ROLO	3
178	PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG 58MM X 30M	ROLO	42
179	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG (112MM X 100MM X 200 FOLHAS)	PACOTE	12
180	PULSEIRA P/ IDENTIFICACAO KIT MAE E FILHO BRANCA C/ NUMERACA	UNIDADE	215
181	REANIMADOR MANUAL ADULTO C/BALAO AUTO INFLAVEL (AMBU)	UNIDADE	4

182	REANIMADOR MANUAL NEONATAL C/BALAO AUTO INFLAVEL (AMBU)	UNIDADE	3
183	ROMPEDOR DE BOLSA AMINIOTICA 27CM DESCARTAVEL	UNIDADE	60
184	SACO HAMPER AZUL EM POLIETILENO 120LTS	UNIDADE	2.535
185	SACO PARA OBITO GRANDE 90X220 CM	UNIDADE	57
186	SACO PARA OBITO RN	UNIDADE	4
187	SALTO ORTOPEDICO QUADRADO ADULTO GRANDE	UNIDADE	13
188	SERINGA 50/60ML PARA BOMBA BICO LUER LOCK	UNIDADE	7
189	SERINGA DESCARTAVEL 01ML S/AGULHA	UNIDADE	5.365
190	SERINGA DESCARTAVEL 03ML S/AGULHA	UNIDADE	4.040
191	SERINGA DESCARTAVEL 05ML S/AGULHA	UNIDADE	4.577
192	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AGULHA	UNIDADE	22.297
193	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AGULHA	UNIDADE	16.453
194	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALV ESTERIL N°04	UNIDADE	2
195	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALV ESTERIL N°06	UNIDADE	348
196	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALV ESTERIL N°08	UNIDADE	278
197	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALV ESTERIL N°10	UNIDADE	207
198	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALV ESTERIL N°12	UNIDADE	3.350
199	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALV ESTERIL N°14	UNIDADE	597
200	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALV ESTERIL N°18	UNIDADE	5
201	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALV ESTERIL N°20	UNIDADE	15
202	SONDA BALAO ESOF SENGSTAKEN (BLACKEMORE)N°14	UNIDADE	1
203	SONDA BALAO ESOF SENGSTAKEN (BLACKEMORE) N°16	UNIDADE	1
204	SONDA BALAO ESOF SENGSTAKEN (BLAKEMORE) N°18	UNIDADE	4
205	SONDA FOLEY 2 VIAS ESTERIL N°08	UNIDADE	3
206	SONDA FOLEY 2 VIAS ESTÉRIL N°10	UNIDADE	5
207	SONDA FOLEY 2 VIAS ESTERIL N°12	UNIDADE	27
208	SONDA FOLEY 2 VIAS ESTERIL N°14	UNIDADE	73
209	SONDA FOLEY 2 VIAS ESTERIL N°16	UNIDADE	50
210	SONDA FOLEY 2 VIAS ESTERIL N°18	UNIDADE	57
211	SONDA FOLEY 2 VIAS ESTERIL N°20	UNIDADE	308
212	SONDA FOLEY 3 VIAS ESTERIL N°16	UNIDADE	3
213	SONDA FOLEY 3 VIAS ESTERIL N°18	UNIDADE	6
214	SONDA FOLEY 3 VIAS ESTERIL N°20	UNIDADE	6
215	SONDA FOLEY 3 VIAS ESTERIL N°22	UNIDADE	2
216	SONDA GASTR ESTERIL N°04 CURTA	UNIDADE	9
217	SONDA GASTR ESTERIL N°06 CURTA	UNIDADE	150
218	SONDA GASTR ESTERIL N°08 LONGA	UNIDADE	5

219	SONDA GASTR ESTERIL Nº10 LONGA	UNIDADE	3
220	SONDA GASTR ESTERIL Nº12 LONGA	UNIDADE	3
221	SONDA GASTR ESTERIL Nº14 LONGA	UNIDADE	16
222	SONDA GASTR ESTERIL Nº16 LONGA	UNIDADE	6
223	SONDA GASTR ESTERIL Nº18 LONGA	UNIDADE	38
224	SONDA GASTR ESTERIL Nº20 LONGA	UNIDADE	34
225	SONDA GASTR ESTERIL Nº22 LONGA	UNIDADE	6
226	SONDA P/ ALIMENTACAO ENTERAL C/GUIA Nº08	UNIDADE	1
227	SONDA P/ ALIMENTACAO ENTERAL C/GUIA Nº10	UNIDADE	2
228	SONDA P/ ALIMENTACAO ENTERAL C/GUIA Nº12	UNIDADE	113
229	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRAQUEQUER) Nº12	UNIDADE	2
230	SONDA PARA GASTROSTOMIA 18F	UNIDADE	6
231	SONDA RETAL DESC Nº12	UNIDADE	2
232	SONDA RETAL DESC Nº18	UNIDADE	2
233	SONDA RETAL DESC Nº26	UNIDADE	2
234	SONDA TRAQUEAL ARAMADA 6,0 C/BALAO	UNIDADE	1
235	SONDA TRAQUEAL ARAMADA 7,5 C/BALAO	UNIDADE	1
236	SONDA TRAQUEAL ESTERIL 2,0 S/BALAO	UNIDADE	4
237	SONDA TRAQUEAL ESTERIL 2,5 S/BALAO	UNIDADE	3
238	SONDA TRAQUEAL ESTERIL 3,0 S/BALAO	UNIDADE	7
239	SONDA TRAQUEAL ESTERIL 3,5 C/BALAO	UNIDADE	1
240	SONDA TRAQUEAL ESTERIL 3,5 S/BALAO	UNIDADE	5
241	SONDA TRAQUEAL ESTERIL 4,5 C/BALAO	UNIDADE	2
242	SONDA TRAQUEAL ESTERIL 5,0 C/BALAO	UNIDADE	3
243	SONDA TRAQUEAL ESTERIL 7,0 C/BALAO	UNIDADE	18
244	SONDA TRAQUEAL ESTERIL 7,5 C/BALAO	UNIDADE	69
245	SONDA TRAQUEAL ESTERIL 8,0 C/BALAO	UNIDADE	50
246	SONDA TRAQUEAL ESTERIL 8,5 C/BALAO	UNIDADE	15
247	SONDA URETRAL DESC Nº04	UNIDADE	3
248	SONDA URETRAL DESC Nº06	UNIDADE	131
249	SONDA URETRAL DESC Nº08	UNIDADE	40
250	SONDA URETRAL DESC Nº10	UNIDADE	29
251	SONDA URETRAL DESC Nº12	UNIDADE	35
252	SONDA URETRAL DESC Nº14	UNIDADE	6
253	TALA P/ IMOBILIZ METALICA 12MM X 25CM	UNIDADE	39
254	TALA P/ IMOBILIZ METALICA 19MMX25CM	UNIDADE	47
255	TAMPA LUER LOCK ESTERIL MACHO/FEMEA	UNIDADE	3.242

256	TELA DE PROLENE 15CM X 15CM	UNIDADE	5
257	TERMOMETRO CLINICO ECOLOGICO SEM MERCURIO	UNIDADE	2
258	TESTE DE UREASE P/ H. PYLORI CX COM 25 UND	CAIXA	2
259	TIRA REAGENTE P/ GLICEMIA SANGUE	CAIXA	205
260	TORNEIRINHA 3 VIAS LUER LOCK C/TAMPA	UNIDADE	3.155
261	UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO DUPLO 250ML C/ ROSCA DE METAL	UNIDADE	10

Mauá, 23 de outubro de 2017

Kleber Silva Ribeiro
Gerente de Suprimentos
Complexo de Saúde de Mauá - COSAM